



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 1163, DE 5 DE OUTUBRO DE 2018.

Altera o art. 4º da Portaria n.º 1140, de 28 de setembro de 2018.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 4º da Portaria n.º 1140, de 28 de setembro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Designar a Promotora de Justiça Adjunta **CRISTINA MACHADO BORGES LEAL** para officiar, em substituição, no período de 1º a 4 de outubro de 2018, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal do Paranoá; no período de 5 a 9 de outubro de 2018, na 2ª Promotoria de Justiça Criminal do Paranoá; e no dia 10 de outubro de 2018, junto às Varas Cíveis, de Família, Órfãos e Sucessões do Recanto das Emas.”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA